

54190372/2, onde se lê de 04.11 a 02.12.2010 leia-se de 04.11 a 03.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 4579/2010-DG/CDRH, DE 14.12.2010.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 357/2010-GCC, de 19.11.2010, protocolado sob o nº 2010/270113, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito – Engenheiro Mecânico, matrícula 8005143/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Convênio 002/2007, firmado por este Departamento com o Corpo de Bombeiro Militar do Pará – CBM/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº. 4580/2010-DG/CDRH, 14.12.2010.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 357/2010-GCC, de 19.11.2010, protocolado sob o nº 2010/270113, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO MACEDO NEGRÃO, Coordenador do Núcleo do Sistema RENAINF, matrícula 57232410/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Convênio 003/2007, firmado por este Departamento com a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL SEÇÃO/PA – ANOREG/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº. 4581/2010-DG/CDRH, DE 14.12.2010.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 357/2010-GCC, de 19.11.2010, protocolado sob o nº 2010/270113, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO, Assistente de Administração/03, matrícula 3263762/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Convênio 001/2008, firmado por este Departamento com a SEGURADORA LÍDER, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº. 4582/2010-DG/CDRH, DE 14.12.2010.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 357/2010-GCC, de 19.11.2010, protocolado sob o nº 2010/270113, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 80845574/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Convênio 028/2009, firmado por este Departamento com o SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA E TÉCNICA VEICULAR - SINAV, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190550

PORTARIA Nº 594 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006 e considerando o teor da CI nº 472/2010-DRH;

RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 5139740/1 do 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-SANTA IZABEL DO PARÁ, para o HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ, a contar de 01/01/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM: 16.12.2010

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2010/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190481

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2010/SESPA

PREGÃO Nº 61/2010

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 118/2010, Processo nº 36404/2010, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 16/11/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31791 de 16/11/2010.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS, para atender os Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará, Unidades Móveis e Hospitais Regionais.

VIGÊNCIA: 22 /11/2010 a 21 /11/2011

Empresa 01: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0003-82, com sede à Rod. BR 262, KM 12,3 nº 4600 – CEP: 31-950-640 – Aarão Reis – Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3691-4900, e-mail: hipolabor@hipolabor.com.br, Representada pelo Sr. André Neves de Magalhães.

Item	Especificação	Qtd Global	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
12	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	50.000	0,30	15.000,00
14	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral, Frasco 20 ml.	80.000	0,35	28.000,00
33	Tiamina, cloridrato de 300 mg comprimido	150.000	0,08	12.000,00

CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190326

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 09/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / RENATO SILVA RIBEIRO (ENFERMEIRO)<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190315

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/11/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / LANA TIANI ALMEIDA DA SILVA (MEDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190330

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL)<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190609

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N º 218, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM nº 1.996 de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

- Considerando a Portaria nº 2.953, de 25/11/09 que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no exercício de 2009, destinando ao Estado do Pará o valor global de R\$ 2.777.735,67 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

- Considerando a Resolução CIB nº 24, de 25/02/2010 que descentralizou para os Colegiados de Gestão Macro Regionais a pactuação referente à distribuição de recursos financeiros de Educação Permanente - 2009, bem como atribuiu responsabilidade à Comissão de Integração Ensino-Serviço Estadual (CIES/Estadual) para apresentar à CIB, proposta de divisão dos recursos da citada portaria, a fim de orientar o debate nos CGR Macros, por meio das Comissões de Integração Ensino-Serviço – CIES.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos federais, destinados a Educação Permanente (exercício 2009) às Macro Regiões de Saúde, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Os critérios para distribuição dos recursos financeiros pactuados por esta resolução foram definidos pelos dados e média, por macro região de saúde, dos seguintes itens:

I - População.

II - IDH.

III - Cobertura Saúde da Família.

IV - Instituições de Ensino

V - Cursos na área da saúde.

Art. 3 – Os recursos financeiros tratados por esta resolução, destinados as Macros Regiões de Saúde serão repassados aos Centros Regionais de Saúde – CRS (Unidades Gestoras) das respectivas Macro Regiões de Saúde.

Parágrafo Único: A Macro Região de Saúde, que esteja sob a jurisdição de mais de um CRS (Centro Regional de Saúde), deverá definir uma única unidade gestora (Centro Regional de Saúde-CRS), priorizando-se aquela com maior abrangência na Macro Região.

Art. 4 – Os recursos financeiros para execução das ações de Educação Permanente em Saúde serão liberados somente com a apresentação dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde, elaborados pelas Macros Regiões de Saúde, com assessoramento de suas respectivas Comissões Permanente de Integração de Ensino Serviço (CIES), devidamente aprovados nas instâncias pertinentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de novembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N º 220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as Portarias GM/MS nº 2.327, de 6/10/2009 e nº 1.964, de 23/07/2010 que definem incentivos financeiros destinados à implementação do Sistema de Planejamento do SUS, destinando ao Estado do Pará (exercícios 2009 e 2010).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º- Pactuar a distribuição dos incentivos destinados à implementação do Sistema de Planejamento do SUS (PLANEJASUS), exercícios 2009 e 2010, a Gestão Municipal e Gestão Estadual.